ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 678/2006

Assunto: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 08/03/2006 **Sanção:** 08/03/2006

Lei Municipal nº. 678/2006 Em, 03 de Março de 2006.

"DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional especial, por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0007.1043 – Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Irmã Ilza Elias
44.90.51.00 - Obras e Instalações

05.001.10.122.0001.2005 – Manutenção e atendimento Hospitalar e ambulatorial 15%
31.90.92.00 – Despesa do exercício anterior

ANULA

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0001.2005 – Manutenção da Secretaria
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 1.300,00

06.001.10.301.0007.1014 – Construção de muro Posto de Saúde irmã Ilza Elias
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.413,44

06.002.10.301.0007.2023 – Manutenção do PAB FIXO
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 81.584,55

TOTAL.....R$ 88.297,99

SANCIONADO
EM 08 / 03 / 2006
Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

SUPLEMENTA

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0001.2005 – Manutenção e atendimento Hospitalar e ambulatorial 15%
31.90.92.00 – Despesas do exercício Anterior.....R$ 1.300,00

06.001.10.301.0007.1043 – Reforma e Ampliação do Posto de saúde Irmã Ilza Elias
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 86.997,99

TOTAL.....R$ 88.297,99

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 03 de Março de 2.006.

APROVADO
EM 03 / 03 / 2006
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO
EM 08 / 03 / 2006
Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé